



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nº 02/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte três, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho Fiscal - CONFIS e os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, participando virtualmente do CONFIS o senhor Aloysio José da Silva Terra, inativo; a senhora Isabella Oliveira de Paula Santos, e presencialmente o senhor Allan Nunes Marques, ambos ativos e indicados pelo Executivo e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, presidente deste conselho, ambos indicados pela Entidade Sindical; pelo CONSAD participando virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, ativa, indicada pelo Executivo, e presencialmente o senhor Luís Marcel Loureiro Motta, ativo indicado pela Entidade Sindical; o senhor José Renato da Silva Azeredo, ativo, indicado pelo Legislativo; o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, e os servidores do IBASMA, a senhora Elaine Aparecida Correia Lopes assessora executiva e o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças. Verificado o quórum consignando a presença de todos os membros, o senhor Maciley expôs a pauta da reunião, conforme registrada no ofício IBASMA nº 234/2023, onde: **i) apresentação dos balancetes do exercício de 2023 (30/11/2023); ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2023 (30/11/2023); iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2023 (30/11/2023); iv) apresentação do Plano de Ação Anual para o exercício de 2024; e v) assuntos gerais.** O senhor Maciley deu início a assembleia, e indagou aos conselheiros sobre o recepcionamento via grupo WhatsApp do ofício IBASMA GP nº 234/2023; dos balancetes das receitas e despesas; do relatório da carteira de investimentos; e Plano de Ação Anual para o exercício de 2024, onde todos os membros destacaram que visualizaram o respectivo expediente administrativo e demais arquivos. Ainda com a palavra, o senhor Maciley, questionou aos presentes quanto a existência de alguma dúvida ou questionamento em relação ao material que foi recepcionado, se as informações estavam claras e a forma de apresentação atendeu as necessidades e possibilitou a análise correta, o que foi respondido positivamente por todos os presentes. No prosseguimento da reunião, considerando que todo o material tema da reunião foi previamente enviado através do aplicativo de mensagens instantâneas e analisado por todos os conselheiros, o mediador não se alongou nos comentários para que a reunião não fosse maçante e demorada. Em seguida o mesmo solicitou a apresentação em tela do primeiro item da pauta da assembleia, balancetes das receitas e das despesas com data focal 30/11/2023, e destacou o que ingressaram nos cofres do Instituto no período do exercício vigente e na competência 11/2023, sendo arrecadado no mês de outubro o montante de R\$ 3.943.391,05 (três milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos) e acumulado no exercício o montante no valor de R\$ 65.694.223,47 (sessenta e cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), que em sequência pontuou os registros evidenciados no balancete das despesas, onde destacou os dispêndios na competência no montante de R\$ 1.050.840,78 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) e ao longo do exercício no montante de R\$ 50.484.729,44 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos). Em ato contínuo,



solicitou ao senhor Rafael a exposição e compartilhamento da planilha com os valores das despesas administrativas na competência novembro e a do exercício, perfazendo os respectivos valores de R\$ 146.207,77 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.209.039,79 (dois milhões duzentos e nove mil trinta e nove reais e setenta e nove centavos), apresentando até a presente data uma reserva de R\$ 1.724.785,86 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) frente a uma previsão de receita de R\$ 3.933.825,65 (três milhões novecentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Em ato contínuo, o mediador discorreu sobre os valores brutos dispendidos com os pagamentos dos benefícios, aposentadorias e pensões para a competência 11/2023, onde R\$ 4.334.810,66 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) para com 1125 aposentados correspondentes a 1179 benefícios e R\$ 551.557,92 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) pertinentes a 263 benefícios e 286 dependentes, que no decorrer da verbalização o mesmo pontuou que gostaria de ter trazido a apresentação com os registros também da competência dezembro, justificando que não foi possível devido o fechamento das folhas terem sido processadas no dia anterior, impactando também nos registros contábeis, pois não houve tempo hábil para tal feito, ficando para o mês de janeiro de 2024, já com as informações consolidadas do exercício de 2023. Onde nesse momento foi apontado pelo senhor Luís um erro material na digitação existente na apresentação, o que foi imediatamente justificado pelo senhor Maciley que em algumas apresentações isso acontece, devido a elaboração da apresentação ser realizada em um programa do Libre Office, quando é convertido para o Power Point há essa informação descasada quanto ao ano demonstrado na apresentação, e que nas reuniões é destacada essa informação, indicando a desconsideração quando tal feito acontece,...ficando demonstrado pelo conselheiro Luís e os demais o entendimento. Em ato contínuo foi colocada a palavra para quaisquer dos participantes se as demonstrações apresentadas estão claras e transparentes? Sendo acompanhado por todos, a plena satisfação no que foi discorrido e demonstrado. Em seguida o conselheiro Maciley destacou o tema relacionado a carteira de investimentos, solicitando ao servidor Rafael o compartilhamento do relatório, onde foi demonstrado o registro no total da carteira em R\$ 48.339.021,19 (quarenta e oito milhões trezentos e trinta e nove mil vinte e um reais e dezenove centavos) onde R\$ 46.271.528,27 (quarenta e seis milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) correspondentes a investimentos e R\$ 2.067.492,92 (dois milhões sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) a título de disponibilidade financeira e que no corrente mês a carteira teve uma performance de 2,59% , que no acumulado do exercício correspondeu a 11,94% de retorno fazendo frente a uma meta acumulada atuarial 8,48%, sendo destacado que no período e no exercício conseguiremos superar a meta atuarial definida, onde nesse momento foi solicitado pelo conselheiro Aloysio a participação da reunião, situação que foi acatada, destacando que caso necessitem de acesso ao relatório da carteira de investimentos, o mesmo é disponibilizado no site do IBASMA, tanto o do tema dessa reunião como os anteriores. Foi colocado pelo conselheiro mediador, a lembrança de que no ano de 2019, não se existia quaisquer recursos acumulados e quando em maio/2019 foram adotadas ações que permitissem alcançar os valores apresentados, e que a expectativa e de que se feche o exercício com R\$ 50.000.000,00 ou pouco mais em ativos garantidores, quando nesse momento novamente foi dada a palavra aos participantes, sendo verbalizado pelo senhor Luís "fiquei impressionado com o acumulado nesse período, dessa forma fica até uma curiosidade, o quanto a direção conseguiu atingir,...interessante". Em ato contínuo o conselheiro



Maciley destacou que será o primeiro ano que se conseguirá alcançar e ultrapassar o percentual definido na meta atuarial, demonstrando que os trabalhos em curso estão alcançando os resultados satisfatórios, até para com os órgãos de controle, mas que a preocupação é constante quanto a capitalização na formação dos ativos garantidores, pois o déficit atuarial é de valor considerado, e que o valor demonstrado no último Relatório de Avaliação Atuarial referente a provisão matemática dos benefícios concedidos é de pouco mais de R\$ 569.000.000,00 que a responsabilidade é grande, e que se está buscando a segregação de massa, onde o mesmo aproveitou para atualizar os conselheiros, informando que os materiais já haviam sido encaminhados para o Ministério da Previdência Social para a análise inicial do órgão. Nesse momento foi condicionada a palavra para os presentes, sendo inicialmente exposto pelos senhores Paulo e Aloysio que está tudo ok, em seguida a senhora Fernanda destacou "...eu acredito que o resultado de boas escolhas nos investimentos taí né, refletida na questão de conseguir bater a meta atuarial, parabéns", sendo acompanhado o "ok" pelos demais conselheiros. Passando para o tema relacionado a Plano de Ação Para o Exercício de 2024, o senhor Maciley solicitou a senhora Elaine para que compartilhasse a tabela do pertinente plano, evidenciou que se trata de uma conduta que já vem sendo praticada no Instituto, até mesmo por ser um item de extrema importância no Pró-Gestão RPPS, e que a modelagem da planilha apresentada, foi a que o IBASMA achou por melhor conformação, demonstrando todo escopo das pretensões de atividades para o exercício de 2024, que conforme há de observar alguns apontamentos já estavam previstos para serem realizados no exercício de 2023, mas não foi possível colocá-los em prática, algumas ações puderam ser feitas em parcialidades, onde foi discorrido sobre todos os tópicos e suas nuances, sendo verbalizado pela senhora Elaine quando da necessidade da aquisição de mais persianas, que no ano de 2023 foram adquiridas algumas, mas não o suficiente. No tópico da reforma do instituto, foi apontado pelo senhor Maciley que foi entregue recentemente o projeto básico para a subsidiar a execução da obra, que será feita através de um processo licitatório para contratação de empresa especializada de engenharia civil, onde foi solicitado o compartilhamento dos itens elaborados no projeto,...quando da intervenção do senhor Allan que comentou, indagando "se esse projeto aqui de reforma chegou a ser ventilado no início do exercício?...Porque eu lembro de ter visto que foi criado um crédito suplementar", o que foi confirmado pelo senhor Maciley, pois a intenção era de ter sido iniciada a execução da reforma ainda no ano de 2023, e que o valor estimado para a realização ficou pouco mais de R\$ 499.000,00, onde a palavra foi condicionada ao conselheiro Manoel Jesus, que perguntou "Presidente,...olha só, mas o auditório, a obra vai ser primeiro daquele projeto que o senhor idealizou lá no começo, ou vai fazer essa obra que o senhor está falando agora e a primeira? Sendo respondido pelo senhor Maciley, "Não, os trabalhos serão realizados em conjunto,...nos iremos fazer uma licitação só". O conselheiro Manoel Jesus indagou sobre a acomodação dos servidores e atendimento aos beneficiários durante a obra " O senhor acha que fica viável com toda obra aqui atendendo, poeira, e todo mundo aqui no mesmo local? Não seria melhor a gente se deslocar para um lugar até se fazer toda essa obra?...Eu acharia melhor realizar toda essa obra e depois retornasse pra cá, mas se não for possível né". Foi esclarecido pelo conselheiro Maciley, que a principio é a realização das atividades em paralelo com a obra, mas que verás melhor esse apontamento junto com a empresa que ganhar a licitação. Quando nos comentários relacionados a prova de vida, foi dito pelo mediador os resultados alcançados, quando o senhor Luís perguntou "Qual é a providência tomada pelo Instituto quando alguém está recebendo pelo servidor falecido", que em sequencia foi esclarecido que o primeiro passo se verifica junto ao portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sendo positivado, obtem-se o cartório que

Manoel Jesus de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



registrou o óbito, e após solicita-se através de ofício a segunda via da respectiva certidão, quando o senhor Luís verbalizou " Não existe a ligação, porque normalmente quando existe um óbito e é registrado o cartório informa imediatamente, isso acontece com o Regime Geral, isso não..." em ato contínuo o senhor Maciley que a partir de detectado o óbito e com a posse da certidão de óbito, é emitido um expediente administrativo ao banco, solicitando ao banco que se apure a existência do valor e a devolução do mesmo, onde a maioria das vezes é informado pela instituição financeira a inexistência de valor a ser devolvido, onde essas informações são instauradas através de um processo administrativo para demandar sobre o assunto, tentando identificar quem resgatou os valores e notificá-lo para a devolução,...a senhora Elaine interviu falando da expiração do tempo da reunião, e que será criado um novo link para dar continuidade a reunião. No retorno o senhor Maciley destacou que em continuidade a resposta da pergunta formulado pelo Conselheiro Luís, a informação obtida pelo INSS é através de um sistema utilizado pelos cartórios chamado SIRC que foi desenvolvido pela DATAPREV e é administrado pela mesma, e que os RPPS's podem ter acesso a esse sistema, desde que cumpra os requisitos para a contratação do mesmo, mas para isso precisa inicialmente da autorização do Ministério da Previdência Social dando o aval para a essa contratação que é realizada junto a DATAPREV, e que existe um processo administrativo em que o IBASMA está tentando evoluir para efetivar a contratação do SIRC, mas houve uma demora considerável na resposta do MPS e que após essa resposta a presidência do IBASMA já havia enviado 3 e-mails para DATAPREV e que até aquela data não havia quaisquer retorno do respectivo órgão,...o senhor Luís perguntou: "Tem um custo?" ,o mediador destacou que sim, que esse sistema tem um custo, mas como não houve evolução não tinha como precificá-lo,...onde o senhor Luís novamente verbalizou "Interessante a contratação até por questões de segurança". Mas que o IBASMA está em vias de contratar o sistema, e após discorrer sobre os demais assuntos relacionados a prova de vida, o senhor Maciley colocou a disposição a palavra, ressaltando que o Plano Anual de Ação estará disponível no site do IBASMA. O senhor Allan pontuo, "A recuperação do déficit previdenciário, não seria bom colocá-lo aí?,...em ato contínuo o conselheiro Maciley, ressaltou que existe a possibilidade de acrescentá-lo, mas como a busca pelo equacionamento do déficit previdenciário é uma obrigação legal, não via como necessário, é que essa é uma demanda que necessita muito do Executivo, pois é ele quem vai decidir os caminhos, e que a obrigação do Instituto é fomentar e subsidiar o Município com todas as informações necessárias para a tomada de decisão, e que um dos passos dados pra essa busca do equacionamento é a segregação de massa, e que poderia incluir essa ação no PAA-2024, onde o senhor Maciley solicitou a senhora Elaine para que seja incluído a atividade segregação de massa no plano de ação, onde foi perguntado aos demais conselheiros se estavam a favor desse acréscimo, o que foi acatado por todos, em ato contínuo o foi perguntado se poderia dar como aprovado o Plano de Ação Anual de 2024, que por unanimidade foi considerado como APROVADO, além dos demais assuntos debatidos na reunião. Solicitada a palavra pelo conselheiro Manoel Jesus que indagou sobre algumas perguntas que foram feitas ao mesmo em ocasião recente,..."Se falecer alguém, algum funcionário nosso, efetivo fora do nosso Estado, tem como IBASMA ajudar com alguma despesa para que possa ajudar essas pessoas? O dia que nosso conselho estiver reunido na ausência do senhor e do Luís que é o vice-presidente, quem é a terceira pessoa que pode assumir? Pois aconteceu em outro conselho um fato desse, e levou-se isso a discussão, uma vez que não havia previsão quanto a esta questão? E por último perguntou, na ausência do presidente quem assume as atribuições, pois não existe vice presidente no Instituto? Em ato contínuo o conselheiro Maciley verbalizou que sobre a primeira pergunta, o IBASMA deixou de prestar questões assistencialistas, pois esse é um impositivo legal,



mas que não há impedimento algum quanto a buscar junto as Pastas competentes da administração esse suporte. Quanto a questão da substituição do presidente do IBASMA, e em o que pese a Lei Complementar nº 154, de 2019, a substituição é realizada pela Superintendente de Previdência. Quanto a questão de substituição no conselho o mediador ficou de procurar saber pois, na lei 154, de 2019, não existe quaisquer previsão legal dessa questão, mas que iria verificar no Decreto nº 24, de 2022, para ser esclarecido na próxima reunião. Nesse momento foi passada a palavra para aquele que quisesse se pronunciar, o que foi negada por todos. Por fim, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 28 de dezembro de 2023.

Allan Nunes Marques
CONFIS

Paulo Roberto dos Santos Rocha
Presidente do CONFIS

Aloyzio José da Silva Terra
Secretário do CONFIS

Isabella Oliveira de Paula Santos
CONFIS

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
CONSAD

José Renato Lemos de Azeredo
CONSAD

Luís Marcel Loureiro Motta
CONSAD

Manoel Jesus da Silva
CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do CONSAD

Rafael Ferreira V. Daumas Diretor
Adm. e Fin. - IBASMA

Elaine Aparecida Correia Lopes Assessora
Executiva - IBASMA

